

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**  
**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº.001/2010**

"Aprova, com ressalvas, as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2007".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Ficam APROVADAS, com ressalvas, as Contas do Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, relativamente ao exercício financeiro de 2007, prestadas pelos ex-Prefeitos AMAURI CEZAR JOHNSON, relativamente aos períodos de 01/01/2007 a 27/08/2007 e 15/11/2007 a 31/12/2007 e EMERSON SANTO STRESSER, relativamente ao período de 28/08/2007 a 14/11/2007, data em que exerceu temporariamente o cargo de Prefeito pelo afastamento do titular.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2010.

***ARIEL RIBEIRO DE CRISTO***

Presidente

***PEDRO PROENCA DOS SANTOS***

1º Secretário

***ADÉLIA RADECKI***

2ª Secretária

**Publicado por:**

Daniel Leandro de Oliveira Neto

**Código Identificador:**C1065F8B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2019. Edição 1840

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>